

2.4.1	HIDROSSANITÁRIO com aproveitamento dos recursos hídricos	m²	7.200	5,80	41.760,00
2.4.2	HIDROSSANITÁRIO sem aproveitamento dos recursos hídricos	m²	6.000	5,73	34.380,00
2.4.3	REDE DE DRENAGEM	m²	7.200	1,63	11.736,00
2.4.4	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, inclusive detecção e alarme	m²	7.200	3,72	26.784,00
2.5	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO/REFRIGERAÇÃO E DE CIRCULAÇÃO VERTICAL	m²	7.200	9,43	67.896,00
3	ORÇAMENTO GERAL				10.500,00
3.1	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA analítica e sintética do custo geral da obra, composição de custo unitário de serviços, cronograma físico financeiro, caderno de especificações técnicas e encargos.	m²	6.000	1,75	10.500,00
4	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS				42.000,00
4.1	Compatibilização de projetos com análise crítica e consolidação de todos os documentos relacionados	m²	6.000	7,00	42.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS =					1.149.429,50

Endereço da Contratada: Travessa Três de Maio, 31-A, sala 01, Bairro de Fátima, CEP: 66.060-600, Belém-PA, Telefone: (91) 98012-5668 / (91) 983020024, e-mail: ommservicos@bol.com.br.
Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.
Foro: Belém.

Protocolo: 724821

Extrato da PORTARIA nº 01/2022-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório, através da PORTARIA nº 01/2022-MP/PJCP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.
PORTARIA nº 01/2022-MP/PJCP
Objeto: Apurar a ocorrência de improbidade administrativa enquadrável na Lei nº 8.429/92 consistente na compra irregular de caneta odontológica pelo Pregão Presencial 9/2017-018, no valor de R\$ 8.332,99 sem aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Protocolo: 757898

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022- MP/PJ MOCAJUBA – O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Mocajuba-PA, recomenda à Chefia do CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MOCAJUBA – CRRMOC DE MOCAJUBA-PA que promova as medidas institucionais e administrativas necessárias para garantir a atualização dos protocolos de prevenção da Covid-19 em seu estabelecimento, seguindo as diretrizes contidas na ORIENTAÇÃO CONJUNTA oriunda do OBSERVATÓRIO COVID-19BR e do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, a qual consiste num conjunto de informações e orientações sobre a atualização dos protocolos de prevenção da Covid-19 em espaços de privação de liberdade. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE MOCAJUBA-PA (PORTARIA nº 3.484/2021-MP/PJGJ).

Protocolo: 757884

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 005/2021- MP/PJ MOCAJUBA – O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Mocajuba-PA, recomenda à Chefia do CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MOCAJUBA – CRRMOC DE MOCAJUBA-PA que promova as medidas institucionais e administrativas necessárias para garantir a atualização dos protocolos de prevenção da Covid-19 em seu estabelecimento, seguindo as diretrizes contidas na ORIENTAÇÃO CONJUNTA oriunda do OBSERVATÓRIO COVID-19BR e do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, a qual consiste num conjunto de informações e orientações sobre a atualização dos protocolos de prevenção da Covid-19 em espaços de privação de liberdade. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE MOCAJUBA-PA (PORTARIA nº 3.484/2021-MP/PJGJ).

Protocolo: 757890

Extrato de PORTARIA Nº 001/2022-5ºPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBABIDE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-5ºPJ/ATM, SIMP 000013-804/2022, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.
Polo Passivo: Estado do Pará, 10 CRS/SESPA, Município de Altamira, SESMA/ATM.
Assunto: Acompanhar a atuação do Município de Altamira e do Estado Pará no conjunto de ações e serviços de saúde prestados por seus órgãos e instituições em Altamira, que visam a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços.
Altamira/PA, 02 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 757872

Extrato da Recomendação Conjunta nº 001/2022-MPPA/4ª PJMAB
Procedimento Administrativo: 000142-930/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio dos Promotores de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 001/2022-MPPA/4ªPJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone/Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mppmaraba@mppa.mp.br.
Destinatários: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP;
Assunto: Recomendação ministerial objetivando: a adoção de medidas cabíveis para regularizar a situação da falta de roupas de cama nos dormitórios dos presos do complexo penitenciário de Marabá.
Marabá-PA, 03 de fevereiro de 2022.
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
Promotora de Justiça
Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial de Marabá

Protocolo: 757869

RESUMO DA PORTARIA Nº 002/2022/4ª PJMab

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº , o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.
OBJETO: Acompanhar e fiscalizar de forma continuada as atividades do conselho comunitário de segurança de Marabá (BIÊNIO 2020/2021).
Marabá-PA, 27 de janeiro de 2022.
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
Promotora de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial de Marabá

Protocolo: 757876

PORTARIA Nº 0048/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18008/2021, em 30/11/2021;
R E S O L V E:
AUTORIZAR, a lotação provisória da servidora EDYLAINE CRISTINA ARAÚJO PINHEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Promotoria de Justiça de Marituba, a contar de 07/02/2022 até 31/03/2022.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 03 de fevereiro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Republicada por incorreção no D.O.E. de 01 de fevereiro de 2022
PORTARIA Nº 0247/2022-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 003/2022-MP/PJGJ/CAO-CRIMINAL, de 20/01/2022, protocolizado no “SIP” sob o n.º 776/2022, em 20/01/2022; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2.894/2021-MP/PJGJ, de 15/09/2021, publicada no D.O.E. de 19/09/2021; CONSIDERANDO a necessidade de definição dos membros articuladores da nova proposta do “Plano de Ações Integradas do Grupo de Trabalho de Execução Penal e Sistema Penitenciário - GTEPSP,
R E S O L V E:
CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo elencados, integrantes do Grupo de Trabalho de Execução Penal e Sistema Penitenciário - GTEPSP, a participarem de reunião de deliberação, no dia 08/02/2022, às 14h30h, por meio de plataforma virtual, quando serão definidos os membros articuladores da nova proposta do “Plano de Ações Integradas”:
1) ALINE JANUSA TELES MARTINS;
2) ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO;
3) ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS;
4) DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS;
5) DANYLLO POMPEU COLARES;
6) DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA;
7) EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR;
8) FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE;
9) JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA;
10) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO
11) JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS;
12) MAGDALENA TORRES TEIXEIRA;
13) OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA;
14) PALOMA SAKALEM; e,
15) SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 26 de janeiro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 758241